

ANEXO V AO EDITAL Nº 7/2026 (UASG 170088)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL

Pregão Eletrônico nº 164/2026

Processo Administrativo nº 13031-168.875/2026-30

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ
(RAZÃO SOCIAL)

nº _____, estabelecida em _____,
(CNPJ) (ENDEREÇO)

por seu representante legal _____, DECLARA, para fins do disposto no
(NOME)

art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 176, de 25/11/2024, que:

- I. é de sua exclusiva responsabilidade a veracidade de todas as informações prestadas na Declaração de Enquadramento Sindical (Anexo IV) e nos demais documentos apresentados em relação à vinculação sindical e ao instrumento coletivo de trabalho adotado;
- II. assume responsabilidade integral por eventuais erros no enquadramento sindical ou pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, incluindo quaisquer ônus financeiros decorrentes de correções salariais ou de outras vantagens que resultem de decisão judicial;
- III. assume responsabilidade integral por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos sindicais que ocorram durante a vigência contratual, inclusive quando provocados por alteração unilateral da vinculação sindical por parte desta empresa;
- IV. está ciente de que a utilização de instrumento coletivo de trabalho incompatível com o enquadramento sindical declarado ou a prestação de informações falsas nesta declaração sujeitam esta empresa às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
- V. caso o instrumento coletivo de trabalho ao qual a empresa está vinculada seja diferente do instrumento coletivo paradigma adotado pela Administração, deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, nos termos do art. 9º, § 3º, da IN SEGES/MGI nº 176/2024.

Local e data: _____, ____ / ____ / ____

(ASSINATURA)

Nome: _____ Cargo: _____